

D.O.U: 01.11.2007	Seção: 1	Página(s): 109
<p>O TCU determinou a uma empresa pública que retirasse a exigência de capital mínimo integralizado do edital de um pregão eletrônico, por colidir com o art. 31, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e com os Acórdãos nºs 1.871/2005-TCU-Plenário e 170/2007-TCU-Plenário (item 1.3, TC-008.207/2007-6, Acórdão nº 3.074/2007-TCU-2ª Câmara).</p>		